

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

EDITAL 002/2026 – CURSINHO UEM

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026 – CURSINHO UEM, REFERENTE AOS ITENS 1.3, 2.1 E 9, RELATIVOS, RESPECTIVAMENTE, AO PÚBLICO, ÀS VAGAS E AO CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO CURSINHO UEM – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 E OUTROS PROVIMENTOS.

O Cursinho Pré-Vestibular da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Encomenda Governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG nº 014/2025 – Programa de Fomento às Ações de Extensão e Apoio à Inserção da Extensão nos Currículos (PFCE), torna pública a complementação do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM, especificamente dos itens 1.3, 2.1 e 9, referentes, respectivamente, ao público, às vagas e ao cronograma, e os critérios para as definições das turmas, relacionados ao processo seletivo para ingresso de estudantes no Cursinho UEM – 2026, 1º semestre, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

TORNA PÚBLICO:

1. COMPLEMENTAÇÃO DO PÚBLICO

- 1.1. O item 1.3 do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 1.3. Estudantes que tenham concluído o ensino básico (Ensino Médio/“2º grau”) há mais de cinco anos em qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado.
- 1.2. Para fins de definição do público-alvo do projeto, permanecem inalterados os itens 1.1 e 1.2 do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM.

2. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Fica estabelecida a ampliação do número de vagas ofertadas pelo Cursinho UEM – 2026, 1º semestre, para o total de 200 (duzentas) vagas.
- 2.2. O item 2.1 do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM passa a vigorar com a seguinte redação:

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

2.1. Serão ofertadas 200 vagas, dessas 50% destinadas para candidatos cotistas e 50% destinadas vagas para ampla concorrência.

- 2.3.** Para fins de definição da distribuição das vagas em categorias de reserva (cotas) e critérios de seleção, permanecem inalterados os itens 2.1, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM.

3. CRIAÇÃO DAS TURMAS

- 3.1.** Fica estabelecido que as atividades do Cursinho UEM – 2026, 1º semestre serão organizadas em duas turmas, denominadas Turma A e Turma B, distribuídas entre os estudantes selecionados conforme definição da Coordenação.
- 3.2.** Os estudantes deverão frequentar exclusivamente a turma à qual forem designados, sendo vedada a troca de turma sem autorização prévia e formal da Coordenação do projeto.
- 3.3.** A Coordenação poderá, a qualquer momento, unificar as turmas A e B, de forma temporária, por razões didáticas ou organizacionais, ou de forma definitiva, em caso de redução do número de estudantes participantes, passando a constituir uma única turma.

4. COMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/02/2026.
Inscrições	23/02/2026 até as 23h59 de 08/03/2026.
Divulgação da Primeira Chamada e das posições de lista de espera.	A partir das 17h do dia 09/03/2026.
Período recursal	Das 17h do dia 09/03 às 12h do dia 10/03/2026.
Divulgação da análise dos recursos e convocação definitiva dos alunos selecionados em primeira chamada.	A partir das 16h do dia 10/03/2026.
Matrícula da Primeira Chamada (ONLINE)	Das 17h do dia 10/03/2026 até as 17h do dia 12/03/2026.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

Início das Aulas (Previsão)	12/03/2026 às 19h.
Divulgação da Segunda Chamada	A partir das 16h do dia 11/03/2026.
Matrícula da Segunda Chamada	Das 17h do dia 12/03/2026 até as 17h do dia 14/03/2026.

- 4.1. Fica estabelecida a **antecipação** da divulgação da **Primeira Chamada** e das posições de lista de espera, que passará a ocorrer a partir **das 17h do dia 09/03/2026**.
- 4.2. Institui-se **período recursal** referente ao resultado da Primeira Chamada e às posições de lista de espera, a ser realizado **das 17h do dia 09/03/2026 até às 12h do dia 10/03/2026**.
- 4.3. A divulgação da análise dos recursos e da convocação definitiva dos alunos selecionados em primeira chamada ocorrerá a partir **das 16h do dia 10/03/2026**.
- 4.4. Permanecem **inalteradas** as demais etapas e datas do cronograma previstas no Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM, especialmente aqueles referentes à período de inscrições, matrícula da primeira chamada, início das aulas (previsão), divulgação da segunda chamada e matrícula da segunda chamada.

Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSINHO UEM

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam revogados os itens 1.3, 2.1 e 9 do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM, os quais passam a vigorar conforme as disposições estabelecidas neste documento.
- 5.2. Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais itens e disposições constantes do Edital nº 001/2026 – Cursinho UEM que não tenham sido expressamente modificados por este instrumento.
- 5.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do Cursinho, observadas as normas institucionais aplicáveis e os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.
- 5.4. A inscrição do candidato implica na ciência e plena concordância com as normas e condições estabelecidas no Edital 001/2026 – Cursinho UEM e neste edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
- 5.5. **CONTATOS:** WhatsApp: (44) 3011-4210
E-mail: cursinho@uem.br

PUBLIQUE-SE.

Maringá – PR, 04 de março de 2026



Prof. Dr. Rafael da Silva
Coordenador Institucional
Departamento de Ciências Sociais (DCS/UEM)



Prof. Davi A. S. Talizin
Coordenador Pedagógico
Departamento de Ciências Sociais (DCS/UEM)